

1	16/11/1998	220,00	16/11/1998	1.020,00
	17/11/1998	255,00	17/11/1998	132,00
	24/11/1998	473,48	24/11/1998	473,48
	31/12/1998	1.555,72	31/12/1998	1.555,72

ISSN 1677-7042

Responsável: Cajo César Penna (CPF 516.094.288-20) Valores originais dos débitos:

Ocorrência	Débito (R\$)
23/03/1999	2.000,00
23/03/1999	2.080,00

Responsável: Nelson Gonçalves de Azevedo (CPF 133.631.230-00)

Valores originais dos débitos:

Ocorrência	Débito (R\$)
22/04/1998	811,68
23/04/1998	1.920,00
27/05/1998	38.256,00
17/06/1998	1.014,60
13/07/1998	608.76

9.4. arquivar as contas do Sr. Caio César Penna, por economia processual, nos termos dos art. 10 e 11 da IN/TCU 56/2007:

9.5. aplicar, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.443/1992 c/c o artigo 267 do Regimento Interno do TCU, multas individuais ao Sr. Álvaro Gerhardt, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Sr. Caio César Penna, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e ao Sr. Nelson Gonçalves de Azevedo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para que, nos termos do artigo 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU, comprovem perante este Tribunal o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional do valor atualizado monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo fixado até a data do efetivo pagamento, na forma da legislação em vigor;

9.6. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas nos termos do artigo 28, inciso II, da Lei 8.443/1992 c/c o artigo 219, inciso II, do Regimento Interno do TCU, caso não atendida a notificação;

9.7. autorizar, desde logo, com fundamento no artigo 26 da Lei nº 8.443/1992 c/c o artigo 217 do Regimento Interno do TCU, se requerido, o parcelamento da multa em até 24 (vinte e quatro) parcelas, incidindo sobre cada uma, corrigida monetariamente, os correspondentes acréscimos legais; sem prejuízo de alertá-los de que,

caso optem por essa forma de pagamento, a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela implicará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.443/1992:

9.8. alertar aos responsáveis de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 217, § 2º, do RIT-CU:

9.9. remeter cópia da deliberação, acompanhada do voto e relatório, à Procuradoria da República no Estado de Rondônia para ajuizamento das ações civis e penais cabíveis, nos termos do art. 16, § 3°, da Lei 8.443/1992; e

9.10. dar ciência e remeter cópia do presente acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia e à Fundação Nacional de Saúde - Funasa.

- 10. Ata n° 32/2011 1ª Câmara.
- 11. Data da Sessão: 6/9/2011 Ordinária.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7900-32/11-1.
 - 13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Valmir Campelo (Relator) e José Múcio Monteiro.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3, Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira. ACÓRDÃO Nº 7901/2011 TCU 1ª Câmara
 - 1. Processo nº TC 030 588/2007-5
 - Grupo I Classe I Assunto: Embargos de Declaração
- Responsável: Maria Hailéa Araújo Toscano (CPF 339.764.144-68).
- 4. Entidade: Município de Guarabira PB.
 5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
 6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
- 7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex-PB).

8. Advogados constituídos nos autos: José Mário Porto Jú-nior (OAB/PB 3.045) e Francisco Luís Macedo Porto (OAB/PB

Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pela Sra. Maria Hailéa Araújo Toscano, ex-prefeita do Município de Guarabira-PB, contra o Acórdão nº 2.141/2011 - Primeira Câmara, o qual não conheceu de pedido de reexame interposto contra

o Acórdão nº 5.281/2010 - Primeira Câmara, por não atender o requisito de admissibilidade relativo à tempestividade e não apre

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:
9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, 34, §§ 1

da Lei n? 8.443/92 c/c os arts. 277, inciso III, e 287, §§ 1°, 2° e 3°, do RI/TCU, conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo-se inalterados os termos do acórdão

embargado;
9.2. levar ao conhecimento da embargante, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, do Ministério Público do Estado da Paraíba, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e do Deputado Estadual da Paraíba, Roberto Raniery de Aquino Paulino, o inteiro teor desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam.

9.3. arquivar os presentes autos.

Ata n° 32/2011 - 1ª Câmara.
 Data da Sessão: 6/9/2011 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7901-32/11-1.

Internet: AC-7901-32/1-1.

13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Valmir Campelo (Relator) e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

PROCESSO EXCLUÍDO DE PAUTA (unitário):

Foi excluído de pauta, ante requerimento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, o Jprocessos nº 027.822/2008-6.

Foram proferidas, sob a Presidência do Ministro Walton Alencar Rodrigues, as Deliberações quanto aos processos relatados pelo Presidente, Ministro Valmir Campelo.

ENCERRAMENTO

A Presidência deu por encerrados os trabalhos da Primeira Câmara, às quinze horas e trinta e cinco minutos e eu, Francisco Costa de Almeida, Subsecretário da Primeira Câmara, lavrei e subscrevi a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidência.

> FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA Subsecretário

Aprovada em 9 de setembro de 2011.

VALMIR CAMPELO

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 441, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 5402/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 10.803.209,00 (dez milhões, oitocentos e três mil, duzentos e nove reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.803.209,00 (dez milhões, oitocentos e três mil, duzentos e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

UNIDADE: 14102 -	- Tribunal Regional Eleitoral de	Acre							
ANEXO I									Crédito Suplementar
<u>PROGRAMA DE T</u>	<u> RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ</u>							Recurso	de Todas as Fontês R\$ 1,00
<u>FUNCIONAL</u>	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							480.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							480.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							480.000
			F	4	2	90	0	100	480.000
TOTAL - FISCAL									480.000
<u> TOTAL - SEGURII</u>	DADE								<u>0</u>
<u>TOTAL - GERAL</u>									480.000
\(\frac{1}{2} \) \(\frac{1} \) \(\frac{1} \) \(\frac{1}{2} \) \(\frac{1}{2} \)									<u> </u>
ORGÃO: 14000 - J									
	- Tribunal Regional Eleitoral de	? Alagoas							0 (1): 0 1
ANEXO I	DADALIO GUDI EMENTAG	(a)						n	Crédito Suplementar
	<u>RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ</u>		rer	CMD	n n	1400	77.7		de Todas as Fontes R\$ 1,00
<u>FUNCIONAL</u>	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
-	0570	Gestão do Processo Eleitoral		1 1					216.000
02 122	0570 2272	ATIVIDADES							217.000
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							216.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	-		2	00	0	100	216.000
TOTAL FISCAL			F	4		90	0	100	216.000
TOTAL - FISCAL	0.405								216.000
TOTAL - SEGURII	DADE								21(222
TOTAL - GERAL									216.000



	DE TRABALHO (SUPLEMENT			63:	n-	1.0=			Crédito Supleme o de Todas as Fontes R\$
FUNCIONAL	L PROGRAMATICA 0570	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR 2.500.
2 122	0570 2272	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa							2.500.
2 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.500. 2.000.
			F	4	2	90	0	100	500.
OTAL - FISC OTAL - SEGU									2.500.
OTAL - SEGO OTAL - GERA									2.500.
) - Justiça Eleitoral 114 - Tribunal Regional Eleitor	al do Pará							Crédito Supleme
ROGRAMA D FUNCIONA	<u>DE TRABALHO (SUPLEMENT</u> L PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	Recurso FTE	o de Todas as Fontes R\$ VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES							610.
122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							610.
122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	4	2	90	0	100	610 610
TAL - FISC.	AL		F	4		90	U	100	610
TAL - SEGU TAL - GERA									(10
TAL - GEKA	4L								610
) - Justiça Eleitoral	al da Davaiba							
VEXO I	115 - Tribunal Regional Eleitor						. 1		Crédito Supleme
OGRAMA D FUNCIONAL	DE TRABALHO (SUPLEMENT L PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	HI.	Recurso FTE	valor
I ONCIONAL	0570	Gestão do Processo Eleitoral	ESI'	UND	NF	MOD	10	FILE	VALOR 415
122	0570 2272	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa			C				415
122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							41.
		,	F	3	2	90	0	100	245
TAL - FISC	AL			4	2	90	0	100	170 41.
TAL - SEGU	URIDADE								
TAL - GERA	4 <i>L</i>								41:
) - Justiça Eleitoral								
<u>IDADE: 141</u> EXO I	<u> 116 - Tribunal Regional Eleitor</u>	al do Paraná							Crédito Supleme
	DE TRABALHO (SUPLEMENT							Recurso	de Todas as Fontes R\$
<u>оокама р</u>									
FUNCIONAL	L PRÔGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODÚTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES	ESF	GND	RP	MOD	IU		VALOR 66
FUNCIONAL 122	L PROGRAMÁTICA 0570 0570 2272	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	ESF	GND	RP	MOD	IU		60
	L PROGRAMÁTICA 0570	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES	ESF	GND 3	RP 2			FTE	66
122 122 0TAL - FISC	L PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa				90	<i>IU</i> 0		60
122 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU	L PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa						FTE	66 66 66 66
FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GER	L PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional						FTE	66 66 66 66
TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GERA GÃO: 14000	L PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L 0 - Justiça Eleitoral	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional						FTE	66 66 66 66
FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GERA 12 GÃO: 14000 11 DADE: 141 12 EXO I	L PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L 0 - Justiça Eleitoral 117 - Tribunal Regional Eleitor	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco						100	66 66 66 66 66 67 Crédito Suplem
FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GERA CGÃO: 14000 VIDADE: 141 VEXO I OGRAMA D	L PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L 0 - Justiça Eleitoral 117 - Tribunal Regional Eleitor DE TRABALHO (SUPLEMENT)	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuço	F	3	2	90	0	100 Recurso	66 66 66 66 66 Crédito Suplem
FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GERA 12 GÃO: 14000 11 DADE: 141 12 EXO I	L PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L 0 - Justiça Eleitoral 117 - Tribunal Regional Eleitor DE TRABALHO (SUPLEMENT)	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral						100	66 66 66 66 60 60 60 Crédito Suplem 0 de Todas as Fontes R\$
FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GERA 12 GÃO: 14000 11 DADE: 141 12 EXO I 13 GRAMA D 14 FUNCIONAL	L PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L 0 - Justiça Eleitoral H17 - Tribunal Regional Eleitor L PROGRAMÁTICA 0570	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100 Recurso	66 66 66 66 60 60 Crédito Suplem 0 de Todas as Fontes R\$ VALOR
FUNCIONAL 122 122 17AL - FISC. 17AL - SEGU 17AL - GER. 17AL - GER	L PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L 0 - Justiça Eleitoral 1117 - Tribunal Regional Eleitor DE TRABALHO (SUPLEMENT) L PROGRAMÁTICA	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral	F	3	2	90	0	100 Recurso	60 60 60 60 60 60 60 60
FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GERA GÃO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL	PRÓGRAMÁTICA 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0001	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuço ACÃO PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	F	3	2	90	0	100 Recurso	60 66 66 66 66 66 66 66
FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GERA GÃO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL 122 122 122 TAL - FISC	PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuço ACÃO PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	F ESF	3 GND	2 RP	90 MOD	O IU	Recurso FTE	60 66 66 66 66 66 66 66
FUNCIONAL 122 122 17AL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GER GÃO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL 122 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU	PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuço ACÃO PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	F ESF	3 GND	2 RP	90 MOD	O IU	Recurso FTE	66 66 66 66 67 67 67 68 Crédito Suplem 70 de Todas as Fontes R\$ VALOR 12 12 12 12 12 12 12
TAL - FISC TAL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GERA GÃO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL 122 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GERA	PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuço ACÃO PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	F ESF	3 GND	2 RP	90 MOD	O IU	Recurso FTE	66666666666666666666666666666666666666
PUNCIONAL 122 122 122 124 127 124 127 124 126 126 127 127 127 128 129 129 120 121 121 122 122 122 122 124 127 124 127 127 127 127 128 129 129 120 120 121 120 121 122 122 122 122 122	PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional	F ESF	3 GND	2 RP	90 MOD	O IU	Recurso FTE	Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 120 1
TUNCIONAL 122 122 122 124 127 127 127 127 120 120 120 121 122 122 122 122 122 124 127 124 127 124 126 127 127 127 127 127 127 128 129 129 120 120 120 121 120 121 121 122 122 122	DE TRABALHO (SUPLEMENT) 10570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L 117 - Tribunal Regional Eleitor DE TRABALHO (SUPLEMENT) L PROGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L O- Justiça Eleitoral 118 - Tribunal Regional Eleitor	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional	F ESF	3 GND	2 RP	90 MOD	O IU	Recurso FTE	Crédito Suplem 126
PUNCIONAL 122 122 17AL - FISC 17AL - SEGU 17AL - GERA 18GÃO: 14000 122 122 122 17AL - FISC 17AL - FISC 17AL - FISC 17AL - SEGU 17AL - SEGU 17AL - SEGU 17AL - GERA 17AL - GER	DE TRABALHO (SUPLEMENT) OSTO 2272 OSTO 2272 OOO1 AL URIDADE AL O - Justiça Eleitoral AL PROGRAMÁTICA OSTO OS	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional	F ESF	3 GND	2 RP	90 MOD	O IU	Recurso FTE	Crédito Suplem 126
TEUNCIONAL 122 122 122 124 127 127 127 127 120 120 120 121 122 122 122 122 122 122	DE TRABALHO (SUPLEMENT) OSTO 2272 OSTO 2272 OOO1 AL URIDADE AL O - Justiça Eleitoral AL PROGRAMÁTICA OSTO OS	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuço ACÃO PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí CAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral	F ESF	3 GND 4	2 RP 2	90 MOD 90	O IU	Recurso FTE 100	Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 120 120 120 120 Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$
FUNCIONAL 122 122 17AL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GER GĂO: 14000 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GER GĂO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL	PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa - Nacional Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES	F ESF	3 GND 4	2 RP 2	90 MOD 90	O IU	Recurso FTE 100	Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 12: 12: 12: 12: 12: 12: 12: 12
FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GER GÃO: 14000 1122 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GER GÃO: 14000 110ADE: 141 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL	DE TRABALHO (SUPLEMENT) OF 70 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE AL OF Justica Eleitoral AL PROGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuço ACÃO PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí CAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral	F ESF F ESF	3 GND 4	2 RP 2 RP	90 MOD 90 MOD	O IU O IU	Recurse 100 Recurse FTE 100 Recurse FTE	Crédito Suplemo de Todas as Fontes R\$ VALOR 120 120 120 Crédito Suplemo de Todas as Fontes R\$ VALOR 120 120 120 520 520 520
FUNCIONAL 122 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GER GÃO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GER GÃO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL	PRÓGRAMÁTICA 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0001 AL	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa - Nacional Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	F ESF	3 GND 4	2 RP 2	90 MOD 90	O IU	Recurso FTE 100	Crédito Suplemo de Todas as Fontes R\$ 120 120 Crédito Suplemo de Todas as Fontes R\$ VALOR 120 120 120 120 120 52- 52- 52- 52- 52- 52- 52-
FUNCIONAL 122 122 17AL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GER GÃO: 14000 FUNCIONAL 122 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GER GÃO: 14000 TAL - GER TAL - SEGU TAL - GER TAL - SEGU TAL - FISC TAL - FISC TAL - FISC TAL - FISC TAL - SEGU	PRÓGRAMÁTICA 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa - Nacional Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	F ESF F ESF	3 GND 4	2 RP 2 RP	90 MOD 90 MOD	O IU O IU	Recurse 100 Recurse FTE 100 Recurse FTE	Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 12: 1
FUNCIONAL 122 122 17AL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GERA GÃO: 14000 FUNCIONAL 122 122 122 TAL - FISC TAL - GERA GÃO: 14000 GÃO: 14000 TAL - GERA GÃO: 14000 TAL - GERA GÃO: 14000 TAL - GERA TAL - GERA GÃO: 14000 TAL - GERA TAL - FISC TAL - FISC TAL - SEGU	PRÓGRAMÁTICA 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa - Nacional Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	F ESF F ESF	3 GND 4	2 RP 2 RP	90 MOD 90 MOD	O IU O IU	Recurse 100 Recurse FTE 100 Recurse FTE	Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 12: 1
FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GERA GĂO: 14000 FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GERA GĂO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - FISC TAL - SEGU TAL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GERA GĂO: 14000	PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí CAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional	F ESF F ESF	3 GND 4	2 RP 2 RP	90 MOD 90 MOD	O IU O IU	Recurse 100 Recurse FTE 100 Recurse FTE	Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 12: 1
FUNCIONAL 122 122 17AL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GER GĂO: 14000 100 1122 1122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - S	PRÓGRAMÁTICA 0570 20570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí CAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional	F ESF F ESF	3 GND 4	2 RP 2 RP	90 MOD 90 MOD	O IU O IU	Recurse 100 Recurse FTE 100 Recurse FTE	Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 12 12 12 12 12 12 12 1
FUNCIONAL 122 122 124 125 126 127 126 127 127 127 127 127 127 127 127 127 127	PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí ACÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional	F ESF F F	3 GND 4	2 RP 2 RP 2	90 MOD 90 MOD	O IU O	FTE	Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 12 12 12 12 12 12 52 Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 52 52 52 52 Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$
FUNCIONAL 122 122 124 127 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GERA GAO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D TAL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GERA GAO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL 122 122 122 TAL - FISC TAL - SEGU TAL - GERA GAO: 14000 IDADE: 141 IDADE: 14	DE TRABALHO (SUPLEMENT) L PROGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L 0 - Justiça Eleitoral 117 - Tribunal Regional Eleitor 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L 0 - Justiça Eleitoral 118 - Tribunal Regional Eleitor 0E TRABALHO (SUPLEMENT) L PROGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L 0 - Justiça Eleitoral 120 - Tribunal Regional Eleitor AL URIDADE 4L 0 - Justiça Eleitoral 120 - Tribunal Regional Eleitor	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuço AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí ACÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa - Nacional ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional	F ESF F ESF	3 GND 4	2 RP 2 RP	90 MOD 90 MOD	O IU O IU	FTE	Crédito Suplemo de Todas as Fontes R\$ VALOR 120 120 120 120 120 120 120 12
TAL - FISC. TAL - FISC. TAL - FISC. TAL - SEGU TAL - GERA GAO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D TAL - SEGU TAL - GERA GAO: 14000 IDADE: 141 EXO I OGRAMA D FUNCIONAL 122 122 TAL - FISC. TAL - SEGU TAL - GERA GAO: 14000 IDADE: 141 IDEXO I OGRAMA D	PRÓGRAMÁTICA 0570 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuco ACÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí CAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí CAÇÃO PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional	F ESF F F	3 GND 4	2 RP 2 RP 2	90 MOD 90 MOD	O IU O	Recurse 100 Recurse FTE 100 Recurse FTE 100	Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 12. 12. 12. 12. 12. 5. 12. 5. Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 5. Crédito Suplem 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR
TUNCIONAL 122 122 123 124 127 127 124 126 126 127 127 127 127 127 127 127 127 127 127	PROGRAMÁTICA 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0001 AL	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional ATIVIDADES ACÃO PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa - Nacional ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa - Nacional ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO (LOCALIZADOR/PRODUTO GESTÃO do Processo Eleitoral ATIVIDADES GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO (LOCALIZADOR/PRODUTO GESTÃO do Processo Eleitoral	F ESF F F	3 GND 4	2 RP 2 RP 2	90 MOD 90 MOD	O IU O	Recurse 100 Recurse FTE 100 Recurse FTE 100	Crédito Suplemo de Todas as Fontes R\$ VALOR 120 120 120 120 120 120 120 12
FUNCIONAL 122 122 17AL - FISC TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - SEGU TAL - GERA GÃO: 14000 122 122 122 122 124 125 126 127 127 128 129 129 120 120 120 121 121 121 122 122 122 124 125 126 127 127 128 129 129 120 120 120 121 121 122 122 122 122 124 125 126 127 127 128 129 129 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	DE TRABALHO (SUPLEMENT) DE TRABALHO (SUPLEMENT) L PROGRAMÁTICA 0570 0570 2272	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al de Pernambuço AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí AÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Piauí ACÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão de Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional al do Rio Grande do Norte CAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES	F ESF F ESF	3 GND 4	2 RP 2 RP RP	90 MOD 90 MOD MOD	O IU O IU	Recurse FTE 100 Recurse FTE 100 Recurse FTE 100	Crédito Suplem O de Todas as Fontes R\$ VALOR 12 12 12 12 12 12 12 12 52 52
FUNCIONAL 122 122 124 127 124 - FISC 124 - GER 126 - GAO: 14000 127 128 129 129 120 121 121 121 121 122 122 124 125 126 126 127 127 128 129 129 120 120 120 121 121 121 122 122 122 124 125 126 126 127 127 128 129 120 120 120 121 121 121 122 122 122 122	PRÓGRAMÁTICA 0570 2272 0570 2272 0570 2272 0001 AL URIDADE 4L 0 - Justiça Eleitoral 117 - Tribunal Regional Eleitoral 118 - Tribunal Regional Eleitoral 120 - Tribunal Regional El	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional ATIVIDADES ACÃO PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa - Nacional ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa - Nacional ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO (LOCALIZADOR/PRODUTO GESTÃO do Processo Eleitoral ATIVIDADES GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO (LOCALIZADOR/PRODUTO GESTÃO do Processo Eleitoral	F ESF F F	3 GND 4	2 RP 2 RP 2	90 MOD 90 MOD	O IU O	Recurse 100 Recurse FTE 100 Recurse FTE 100	Crédito Suplem o de Todas as Fontes R\$ VALOR 12 12 12 12 12 12 12 12 52 Crédito Suplem o de Todas as Fontes R\$ VALOR 52 Crédito Suplem o de Todas as Fontes R\$ VALOR 52 52 52 52 52 Crédito Suplem o de Todas as Fontes R\$ VALOR 83



ISSN 1677-7042

INEXO I PROGRAMA DE T	- Tribunal Regional Eleitoral d TRABALHO (SUPLEMENTACA	_						Recurse	Crédito Suplement de Todas as Fontes R\$ 1,
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1	1	1	1			2.300.0
2 122	0570 2272	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa							2.300.0
2 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							2.300.0
- 1	0070 2272 0001	Control C Manufacture de l'Arganita Macional	F	3	2	90	0	100	1.000.0
			F	4	2	90	0	100	1.300.0
TOTAL - FISCAL	D 4 D C								2.300.0
OTAL - SEGURII OTAL - GERAL	<u>DADE</u>								2.300.0
DRGÃO: 14000 - J	Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral d	de Cão Dando							
NEXO I	- Tribunai Kegionai Etetiorai a	e Suo Fuuto							Crédito Suplemen
PROGRAMA DE T	TRABALHO (SUPLEMENTAÇA	$ ilde{A0}$						Recurso	de Todas as Fontês R\$ 1
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES							800.0
2 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							800.0
2 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							800.0
	0070 2272 0001	Control C Manufacture de l'Arganita Macional	F	3	2	90	0	100	800.0
TOTAL - FISCAL									800.0
<u> OTAL - SEGURII</u> OTAL - GERAL	<u>DADE</u>								800.0
DRGÃO: 14000 - J	lustica Flaitoral								
UNIDADE: 14125	- Tribunal Regional Eleitoral d	le Sergipe							
INEXO I PROGRAMA DE T	TRABALHO (SUPLEMENTAÇA	$\tilde{A}O$						Recurso	Crédito Suplemen de Todas as Fontes R\$ 1
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.906.7
		ATIVIDADES							
122 12 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional							1.881. 7 1.881.7
2 122	0370 2272 0001	Gestao e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.500.0
			F	4	2	90	ŏ	100	381.7
2 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos							25.0
2 128	0570 4091 0001	Câpacitação de Recursos Humanos - Nacional		2	2	00	0	100	25.0
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100	25.0 1.906. 7
OTAL - FISCAL	DADE								1.900./
TOTAL - GERAL		37/10							1.906.7
·									
DRGÃO: 14000 - J INIDADE: 14126	Iustiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral d	de Tocantins							
INEXO I	9								Crédito Suplemen
	TRABALHO (SUPLEMENTAÇA	AO) PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU		de Todas as Fontes R\$ 1 VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMATICA 0570	Gestão do Processo Eleitoral	ESF	GND	KP	MOD	10	FTE	VALOR 38.5
	0370	PROJETOS							30.3
2 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							38.5
2 122	0570 5439 0995	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Peixe - TO							38.5
TOTAL FISCAL			F	4	2	90	0	100	38.5
<u> TOTAL - FISCAL</u> TOTAL - SEGURII	DADE								38.5
OTAL - GERAL	MDE								38.5
DRGÃO: 14000 - J	- Tribunal Superior Eleitoral				1				Crédito Suplemen
UNIDADE: 14101								Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1
<u>INIDADE: 14101</u> INEXO II	RARAI HO (CANCEL AMENT	(7)				1100	77.7	FTE	VALOR
<u> INIDADE: 14101</u> INEXO II PROGRAMA DE 1	TRABALHO (CANCELAMENTO PROGRAMÁTICA		ESF	GND	RP	MOD	IU	FJE	VALUM
<u>INIDADE: 14101</u> INEXO II	TRABALHO (CANCELAMENT) PROGRAMÁTICA 0570	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral	ESF	GND	RP	MOD	10	FIE	
UNIDADE: 14101 INEXO II PROGRAMA DE 1 FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA 0570	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES	ESF	GND	RP	MOD	10	FIE	10.803.2
INIDADE: 14101 INEXO II PROGRAMA DE 1 FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA 0570 0570 2272	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	ESF	GND	RP	MOD	IU	FIE	10.803.2 10.803.2
NIDADE: 14101 NEXO II PROGRAMA DE 1 FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA 0570	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES					10	P ₀	10.803.2 10.803.2 10.803.2
NIDADE: 14101 NEXO II ROGRAMA DE 1 FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA 0570 0570 2272	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Gestão do Processo Eleitoral ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	ESF F	GND 3	2 RP	90	0	100	10.803. 10.803.

PORTARIA Nº 440, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 7267/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral, no valor de R\$ 56.394.760,00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 56.394.760,00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ORGÃO: 14000	- Justiça Eleitoral								
UNIDADE: 1410	01 - Tribunal Superior Eleitoral								
ANEXO I	*								Crédito Suplementar
PROGRAMA DI	E TRABALHO (SUPLEMENTAÇ	$ ilde{A}O)$						Recurso	de Todas as Fontês R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							<i>473.941</i>
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões							473.941
09 272	0089 0396 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional							473.941
			S	1	1	90	0	100	473.941
TOTAL - FISCA	L								0
TOTAL - SEGU	RIDADE								473.941
TOTAL - GERA	L								473.941
-									